



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 822/2016
São Luís, setembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4685/2016,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na Secretaria da Corregedoria, matrícula nº 308161916, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, respondendo pelo acervo processual A desta unidade, no período de 19 a 23/9/2016, por motivo de afastamento da Juíza Titular, ora auxiliando a Corregedoria deste Regional, e férias do Juiz Substituto lotado naquela Vara Trabalhista.

2-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à referida magistrada, para viajar à cidade de Presidente Dutra, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 23/9/2016, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Presidente Dutra/São Luís, via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 4 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf